



## CONGRESSO NACIONAL

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 45, DE 2026**

#### **ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.332, de 29 de dezembro de 2025, que “Altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, para prorrogar o prazo para conclusão da identificação dos terrenos marginais de rios federais navegáveis, dos terrenos de marinha e seus acrescidos”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 08/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5860016392>